



INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a realização de estudos técnicos visando à instalação de câmeras de segurança integradas aos sistemas de segurança pública em toda a extensão da Rua Milton Santos, no Parque Erasmo Assunção.

Senhor Presidente,

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias, por meio dos órgãos competentes, visando à realização de estudos técnicos para instalação de câmeras de segurança integradas aos sistemas de segurança pública em toda a extensão da Rua Milton Santos, no Parque Erasmo Assunção.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores da Rua Milton Santos, que manifestam preocupação com a segurança na região e solicitam a ampliação do monitoramento por câmeras como forma de prevenção e combate à criminalidade.

Segundo os munícipes, a instalação de equipamentos de videomonitoramento integrados aos sistemas de segurança pública poderá contribuir para a inibição de práticas criminosas, auxiliar na identificação de suspeitos e proporcionar maior sensação de segurança aos moradores e demais usuários da via.

Como sugestão inicial, os moradores indicam a instalação de câmeras na entrada da rua, próxima ao nº 10, e na saída, nas proximidades do nº 380, além de outros dois equipamentos em pontos intermediários estrategicamente definidos pelos órgãos técnicos competentes, de modo a ampliar a cobertura de monitoramento em toda a extensão da via.

Dessa forma, solicita-se a realização de estudos técnicos para avaliação da viabilidade da medida, bem como a definição dos melhores pontos para instalação dos equipamentos, visando fortalecer a segurança pública e proporcionar maior tranquilidade à comunidade local.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 3 de junho de 2026.

DANIEL BUISSA

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003500300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.